



LEI Nº 1.762/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64, ao orçamento financeiro do exercício de 2026, no valor de **100.000,00 (Cem Mil Reais)** para a seguinte programação orçamentária:

Órgão	04	Secretaria m. de Educação, esporte/lazer, turismo e cultura		
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura		
Função	13	Cultura		
Sub-função	392	Difusão Cultural		
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo		
Atividade	NOVO	Festa do Milho 2026, evento cultural e gastronômico.		
Cód. Reduzido	NOVO	-		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – PJ	1 701 0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00
Total				R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Órgão	04 -	Secretaria m. de Educação, esporte/lazer, turismo e cultura		
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura		
Função	13	Cultura		
Sub-função	392	Difusão Cultural		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo		
Atividade	2585	Expobrava - Canabrava do Norte		
Cod. Red.	Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
66	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1/701/0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00
Total				R\$ 100.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de abril de 2026.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 2c1fdc3b-b9a2-4f7a-8d17-c2143a88c8c8, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

GUNDA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Assinaturas:

Vanderlei Antônio de Abreu

Prefeito do município de Porto dos Gaúchos

Agenor Evangelista da Silva Junior

Prefeito do município de Novo Horizonte do Norte

Carlos Eduardo Borchardt

Prefeito do município de Tabaporã

Valdinei Holanda de Moraes

Prefeito do município de Juara

Testemunhas:

Fábio Alves Donizeti

Assessor Jurídico

CPF.044.098.666-48

Michelle Blatt Huttra

Secretária Executiva

CPF. 025.562-421-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.762/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

LEI Nº 1.762/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64, ao orçamento financeiro do exercício de 2026, no valor de **100.000,00 (Cem Mil Reais)** para a seguinte programação orçamentária:

Órgão	04	Secretaria m. de Educação, esporte/lazer, turismo e cultura		
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura		
Função	13	Cultura		
Sub-função	392	Difusão Cultural		
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo		
Atividade	NOVO	Festa do Milho 2026, evento cultural e gastronômico.		
Cód. Reduzido	NOVO	-		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ	1 701 0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00
Total				R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Órgão	04 -	Secretaria m. de Educação, esporte/lazer, turismo e cultura		
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura		
Função	13	Cultura		
Sub-função	392	Difusão Cultural		
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo		
Atividade	2585	Expobrava - Canabrava do Norte		
Cod. Red.	Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
66	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1/701/0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00
Total				R\$ 100.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de abril de 2026.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 2c1fdc3b-b9a2-4f7a-8d17-c2143a88c8c8, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 2c1fdc3b-b9a2-4f7a-8d17-c2143a88c8c8, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.